



Bancários-Rio
Filiado à CUT

AIDS - CONHEÇA MAIS

Não tem nada a ver comigo

Esta é a reação de muitos de nós. Mas a Aids existe e isto é difícil ignorar.

Quem pensa que é um problema apenas dos outros, está errado. A Aids não escolhe. Contamina homens e mulheres de todas as idades, raças e opções sexuais. Portanto, é um problema de todos nós. E para enfrentá-lo temos que estar bem informados sobre a doença e as formas de preveni-la. Assim evitaremos a nossa contaminação e ajudaremos os outros a não se contaminarem.

Depende de todos nós impedir que a Aids se alastre. Até agora não existem remédios ou vacinas capazes de evitar ou curar a Aids. Mas existe tratamento eficaz.

Lembre-se de que a ignorância também mata.

O que é AIDS

Aids significa Síndrome (conjunto de sintomas) da Imunodeficiência (enfraquecimento do sistema de defesa do organismo) Adquirida.

A doença foi descoberta no início dos anos 80. É causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). Quando o HIV entra no organismo, pode permanecer adormecido por muito tempo. A pessoa pode ser portadora do vírus HIV e continuar sadia e ativa durante vários anos, sem saber que está contaminada. Neste caso, dizemos que a pessoa é soropositiva assintomática (sem sintomas). Ela não está doente de Aids, mas pode transmitir o vírus. E aí está o perigo.

Quando o vírus começa a reproduzir-se, ele enfraquece o sistema imunológico, que é o sistema de defesa do organismo contra doenças. Só quando uma pessoa desenvolve certas infecções ligadas à doença dizemos que tem Aids.

Importante:

É muito diferente ter o vírus e estar doente de Aids.

Portador do HIV ou Soropositivo é quando a pessoa tem o vírus no corpo.

Doente de Aids é quando o vírus já enfraqueceu as defesas do organismo e a pessoa começa a ter muitas doenças.

Por que a AIDS é um problema

A Aids é a quarta causa de morte entre homens e mulheres na faixa etária entre 20 e 49 anos (dados do Ministério da Saúde/1996). A consequência deste trágico quadro da saúde no Brasil é a existência de cerca de 29.929 órfãos, filhos de pais soropositivos que faleceram. É evidente que a situação dessas crianças acarreta uma série de problemas sociais.

Relatório elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Aids (Unaid), em 2000, afirma que, apesar de o Brasil se destacar pela iniciativa do Ministério da Saúde de distribuir gratuitamente os coquetéis anti-Aids, a doença continua se alastrando: há 500 mil adultos infectados. E, ao contrário do que ocorria no início da década, quando a maior incidência era entre os homossexuais, hoje a Aids predomina entre os heterossexuais e usuários de droga. Os registros apontam a existência de 22 mil novos casos. Atualmente, 59% dos 5.507 municípios brasileiros já registraram pelo menos um caso de Aids. Apesar de apresentar as maiores taxas de incidência, a região Sudeste é a que tem o menor ritmo de crescimento e a maior tendência à estabilidade.

No período compreendido entre 1980 e junho de 2000, a Coordenação Nacional de DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e Aids registrou 190.949 casos, dos quais 6.750 são crianças. Estudos feitos em 1997 e 1998 revelaram que, entre as gestantes na faixa etária de 15 a 49 anos, cerca de 530 mil estavam infectadas com o vírus. Desde o início da epidemia, o grupo etário mais atingido, em ambos os sexos, tem sido o de 20 a 39 anos, que somam um total de 70% dos casos de Aids notificados até junho do ano passado.

As crianças têm sido as grandes vítimas da irresponsabilidade dos adultos. No período entre 84 e 87, 21% das crianças que tiveram a doença notificada tinham de 0 a 4 anos. No biênio 1999/2000, este percentual subiu para 70%.

Os sintomas da AIDS

Algumas pessoas chegam a ficar mais de dez anos com o vírus HIV sem manifestar doenças. Depois que o vírus começa a atacar o sistema de defesa, o organismo vai ficando sem condições de se proteger contra vários tipos de infecções.

A pessoa doente de Aids apresenta diferentes sintomas (sinais da doença), dependendo da infecção que a atinge. Na maioria das vezes, o problema surge aos poucos. Pode começar com o aparecimento de caroços (gânglios), sapinho na boca, pneumonias difíceis de tratar, tuberculose etc.

Atualmente, conhece-se tratamento e cura eficazes para quase todas as doenças oportunistas. É importante, porém, que o portador do vírus HIV tenha um acompanhamento médico eficiente e constante, de forma a assegurar uma qualidade de vida melhor. Os soropositivos devem consultar o médico regularmente, mesmo que não apresentem nenhum sintoma.

Importante: O fato de estar com algum desses problemas não quer dizer que a pessoa tenha Aids. Mas deve procurar um médico.

Só o teste comprova a contaminação

O teste é feito em laboratórios, ambulatórios ou hospitais. Em alguns centros da rede pública é gratuito.

O teste é confidencial, ou seja, ninguém além do médico e de você pode conhecer o resultado. Isso é importante para evitar a discriminação que ainda existe contra as pessoas com Aids. Você tem direito de exigir de seu médico completo sigilo. A quebra do sigilo médico é crime. Nem empregador, seguradora, empresa de seguro de saúde ou locador tem o direito de saber o resultado do seu teste.

Se você sofrer discriminação no hospital, no emprego, no local de moradia e/ou de tratamento por ser soropositivo ou estar doente de Aids, procure o seu sindicato e uma das organizações que defendem os direitos dos portadores do HIV (ver endereços no final desta publicação).

O teste é feito com uma pequena amostra de sangue, retirada da veia com uma agulha descartável. O primeiro teste deve ser confirmado por um segundo teste, com técnica diferente, caso o resultado seja positivo. Se a pessoa tiver sido infectada há menos de três meses, o resultado pode dar negativo, pois o vírus leva de três a seis meses para ser detectado no teste. Por isso, em alguns casos recomenda-se fazer novo teste seis meses depois.

Fazer o teste de Aids é uma opção de cada um, mas atenção: quanto mais cedo a pessoa souber que está infectada com HIV, mais chances tem de se proteger da ação do vírus.

Tratamentos

Cientistas do mundo inteiro pesquisam incessantemente tratamentos eficazes para a Aids. Ainda não apareceu remédio ou vacina capaz de acabar com o vírus, mas existem vários remédios que reduzem os sintomas e adiam o aparecimento da doença.

Portanto, existe tratamento, embora ainda não se tenha descoberto a cura da Aids. As chamadas infecções oportunistas também podem ser tratadas.

As pessoas que têm Aids e se tratam podem levar uma vida praticamente normal durante anos.

Por isso, é muito importante conhecer a doença e começar o tratamento o mais cedo possível.

Contaminação

O HIV é transmitido de três formas:

1 - RELAÇÃO SEXUAL

Os líquidos que saem da mulher (secreção vaginal) e do homem (esperma) nas relações sexuais favorecem o crescimento do HIV. Quando uma pessoa está contaminada, ela tem grande quantidade de vírus nesses líquidos. Durante a relação sexual, essas secreções entram em contato com o corpo da parceira (parceiro). Quando existe alguma doença, como corrimentos ou doenças venéreas, a contaminação é ainda mais fácil.

A entrada do vírus é facilitada quando existe uma ferida, ainda que invisível, no pênis ou na vagina. Assim, tanto o homem pode transmitir o HIV para a mulher, através do esperma, quanto a mulher para o homem, através da secreção vaginal ou sangue menstrual.

POR ISSO, TODA RELAÇÃO SEXUAL COM PENETRAÇÃO - VAGINAL, ANAL OU ORAL - SEM CAMISINHA TEM RISCO.

Cada uma dessas formas de relação sexual tem risco diferente de contaminação.

RELAÇÃO VAGINAL: o contato das secreções eliminadas pela vagina e pelo pênis durante a relação sexual pode levar à contaminação, se um dos parceiros estiver com o vírus HIV.

SEXO ANAL: é a relação sexual mais perigosa, porque quase sempre provoca pequenas feridas, favorecendo assim a contaminação. Além disso, na relação anal, o esperma atravessa com muita facilidade a mucosa do reto, favorecendo a contaminação se o homem for portador do vírus.

SEXO ORAL (COM A BOCA): neste tipo de relação a contaminação é mais difícil. Ainda assim, existe o risco de transmissão do HIV através do contato da boca com o esperma ou a secreção vaginal.

2 - SANGUE CONTAMINADO

TRANSFUSÃO: existe risco de contaminação para quem recebe a transfusão, embora atualmente o sangue seja testado. Mas atenção! O sangue testado e aprovado vem com um selo na embalagem. Recuse a transfusão se a embalagem não tiver o selo.

DROGAS INJETÁVEIS: as pessoas que utilizam drogas injetáveis devem usar sempre e somente seringa descartável. O HIV pode ser transmitido através do sangue que fica na seringa e na agulha, quando ambos são compartilhados por várias pessoas. Neste caso, o risco é muito grande: basta que uma dessas pessoas esteja contaminada pelo vírus.

3 - TRANSMISSÃO DA MÃE PARA O FILHO

A mãe pode transmitir o HIV para o filho na gravidez e durante o parto. Porém, isto não quer dizer que todas as mães portadoras do HIV transmitem o vírus. De cada 10 mães portadoras do HIV, três ou quatro contaminarão seus filhos.

Quando a mulher é soropositiva assintomática (sem sintomas), ela pode engravidar sem que sua saúde seja afetada. Mas o filho pode nascer com o vírus HIV. As pessoas soropositivas assintomáticas também têm anticorpos (substância que o corpo produz para se defender de doenças) contra o vírus da Aids. O filho da mulher soropositiva pode receber estes anticorpos da mãe e nascer sem o vírus, mas com os anticorpos contra o vírus.

O leite materno também pode transmitir o vírus. Por isso, quando a mãe sabe que é portadora do HIV não deve amamentar.

Prevenção

Até o momento, a infecção pelo HIV não tem cura. Mesmo que a pessoa não apresente qualquer sintoma, ela pode transmitir o vírus.

A pessoa contaminada também deve se preservar para não se recontaminar.

Novas contaminações aumentam a quantidade de vírus no sangue e podem favorecer o desenvolvimento da infecção, com o aparecimento de doenças oportunistas de maior ou menor gravidade.

Não existem outras formas de contaminação

Ser solidário e cuidar de uma pessoa com Aids não contamina ninguém, e é fundamental para ajudar o doente. O pior preconceito é o que condena à morte o portador do HIV.

Lembre-se de que a discriminação é uma forma de excluir da vida social a pessoa com HIV e pode agravar seu estado de saúde.

O vírus não passa pelos contatos comuns de todo dia. Portanto, o HIV não é transmitido através:

- beijo, abraço, aperto de mão, suor, lágrimas
- doação de sangue
- lixo, falta de higiene
- picadas de mosquito e outros insetos
- pratos, talheres, copos
- toalhas e lençóis
- piscina e banheiros

Não existe risco de contaminação para quem doa sangue. Basta conferir se o material que está sendo utilizado (agulha e seringa) é descartável. Mas não custa fazer o teste anti-HIV antes da doação para não contaminar o receptor, caso você esteja infectado.

Outras doenças sexualmente transmissíveis (DST)

Existem várias outras doenças que são transmitidas pelo sexo, conhecidas há muito tempo, como a sífilis, gonorréia, condiloma acuminado (ou crista de galo), linfogranuloma venéreo e cancro mole.

É muito importante estar atento para essas doenças e tratá-las assim que surgirem os primeiros sintomas, porque as DST aumentam em 10 vezes o risco de contaminação e transmissão do HIV. Os sintomas gerais mais comuns das DST e que devem ser motivo de alerta são: corrimentos (no homem e na mulher), ínguas na virilha, dor ao urinar e durante a relação sexual. A maioria das DST tem tratamento rápido e simples.

Atenção! O tratamento deve ser sempre do casal. Não adianta tratar uma pessoa sem tratar seu parceiro ou parceira.

Conheça seus direitos

1 - Ninguém pode ser obrigado a fazer o teste de Aids. Só numa situação o teste é obrigatório por lei: no caso de doação de sangue, de qualquer órgão ou de esperma.

2 - Nenhum patrão pode cobrar do trabalhador a realização do teste, nem como exigência para admissão nem para permanência na empresa. Caso isso ocorra no exame de seleção, denuncie ao seu Sindicato, ao Conselho Regional de Medicina e à Delegacia Regional do Trabalho, para que tomem as providências necessárias. Se tratar-se de emprego público, procure o Departamento Jurídico do Sindicato, para que seja impetrado um mandado de segurança que lhe garanta a classificação.

3 - Caso você concorde em fazer o teste e o resultado for positivo, a empresa não pode se recusar a contratá-lo. O Artigo 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal, proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador urbano ou rural portador de deficiência. A única exceção é o trabalhador com doença que o impeça de trabalhar. Portanto, se você sofrer discriminação, recorra ao Sindicato.

4 - O trabalhador soropositivo ou doente de Aids não pode ser demitido. Se acontecer a demissão arbitrária, procure o Sindicato, pois a Constituição Federal e a Legislação Ordinária garantem o direito de reintegração ao emprego. A atitude correta do empregador ao saber que seu empregado está doente é suspender o contrato de trabalho e encaminhá-lo ao INSS, para que receba o auxílio-doença enquanto permanecer a incapacidade, ou aposentadoria por invalidez, se for o caso.

5 - Já falamos no dever do médico de manter total sigilo, mas vale lembrar que se ele comunicar o resultado de seu teste à direção da empresa, sem sua autorização, responderá por essa atitude na Justiça e perante o Conselho Regional de Medicina.

6 - Durante o afastamento do trabalho por licença médica, o contrato de trabalho fica suspenso e o empregado não pode ser demitido.

7 - O trabalhador licenciado tem direito aos seguintes benefícios previdenciários:

aposentadoria por invalidez, especial, por idade ou por tempo de serviço;
auxílio-doença;
salário-família, salário-maternidade;
pecúlio e abonos.

8 - A Constituição Federal, em seu artigo 203, inciso V, diz: "A assistência será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição social, e tem por objetivo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

Assim, existe a possibilidade de se requerer o benefício da renda mensal vitalícia, com base neste artigo constitucional e na Lei 8.742, de 7/12/93.

Para receber o auxílio-doença ou se aposentar por ser doente de Aids não é suficiente apresentar o resultado positivo do teste anti-HIV. É preciso que o doente esteja sem condições físicas ou psicológicas de trabalhar.

9 - Para conseguir o auxílio-doença, vá ao posto da Previdência Social mais próximo de casa e marque perícia médica. Na data marcada, leve o exame HIV com resultado positivo, a declaração do médico que o acompanha e a carteira de trabalho ou os carnês de contribuição com o pagamento em dia, caso seja segurado facultativo (autônomo).

10 - O auxílio-doença só é dado ao segurado da Previdência Social que a perícia médica considerar incapaz por mais de 15 dias consecutivos para exercer suas funções. O benefício tem a duração de seis meses, podendo ser renovado após nova perícia. Se o seu médico particular entender que você deve se afastar do trabalho e o médico da perícia não concordar, recorra à Junta Médica do INSS levando o atestado médico. A palavra final cabe à Junta. Mas se a solução não for a desejada pelo seu médico particular, procure o Sindicato e recorra à Justiça.

11 - Mesmo desempregado, você tem direito aos benefícios previdenciários (auxílio-doença, pensão etc.) durante 12 meses após a demissão. Este prazo aumenta para 24 meses se você contribuiu para a Previdência por mais de 10 anos. Caso não consiga novo emprego por um período de 12 meses, procure o Ministério do Trabalho, para que sua carteira seja registrada, garantindo-lhe o direito de ser segurado da Previdência por mais 12 meses, mesmo sem contribuir.

12 - Se você é autônomo e deixar de pagar o carnê do INSS, ainda assim terá direito ao benefício por seis meses.

13 - O portador do vírus HIV ou doente de Aids pode sacar seu FGTS e PIS/Pasep, independentemente de rescisão do contrato de trabalho. Para isso é preciso apenas que um médico de uma instituição pública ateste sua condição de portador do vírus HIV. Depois de receber o FGTS, solicite o PIS/Pasep no banco onde o depósito é efetuado.

14 - O portador do vírus HIV tem direito a passe livre nas conduções. Solicite uma ficha de cadastro com as instruções sobre como conseguir sua carteira em qualquer agência do Unibanco.

Como usar a camisinha

A forma mais segura de evitar a transmissão do HIV pelo sexo é usando camisinha. É importante conversar com o parceiro ou parceira, e usá-la sempre que houver penetração. A camisinha, conhecida como preservativo, previne o risco de contaminação, porque evita que os fluidos do corpo se misturem durante o ato sexual.

Esta é a forma correta de usar a camisinha:

Tire a camisinha do envelope e aperte a ponta com os dedos para tirar todo o ar, senão ela pode arrebentar;

Com a parte enroscada virada para fora, coloque a camisinha na ponta do pênis, que tem de estar ereto;

Desenrole a camisinha pouco a pouco até chegar perto dos pêlos, deixando livre o bico na ponta, onde vai ficar o sêmen;

Retire a camisinha assim que terminar a relação, com o pênis ainda duro, tomando cuidado para que o esperma não saia. Segure a camisinha antes de tirá-la do pênis, para que ela não fique dentro de sua parceira ou parceiro;

Usada de maneira adequada, a camisinha evita:

- o vírus da Aids
- outras doenças sexualmente transmissíveis (as DST)
- gravidez indesejada

Os cuidados com a higiene e com a prevenção são fundamentais para evitar a evolução da infecção pelo HIV.

Para evitar a transmissão da Aids através do sangue contaminado, exija a esterilização de agulhas e seringas usadas para aplicação de remédios na veia, tatuagens e acupuntura. No caso de transfusão, não esqueça de verificar o selo na embalagem do sangue, prova de que foi submetido ao teste de controle da qualidade.

Organizações de Defesa dos Direitos de Soropositivos e Doentes de Aids no Estado do Rio de Janeiro

GRUPO PELA VIDDA
Av. Rio Branco 52/14º andar
(21) 518-2221

ABIA
Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids
Rua da Candelária 79/10º
(21) 223-7040

CEDAPS
Centro de Desenvolvimento e Apoio a Programas de Saúde
Travessa do Ouvidor 17/402 - Centro
(21) 3852-5445 - fax (21) 3852-0080
cedaps@ax.apc.org

GAPA
Rua Conde de Bonfim, 377, sala C-04 - Tijuca - RJ

ATOBA
Movimento de Emancipação Homossexual
R. Prof. Carvalho de Melo, 471 - Magalhães Bastos - RJ
(21) 3332-0787

ARCA
Apoio Religioso contra a Aids
Ladeira da Glória, 98 - Glória

Associação Petropolitana Interdisciplinar de Aids
Rua Carlos Gomes, 180 - Petrópolis - RJ

Núcleo de Orientação em Saúde Social
Rua Felipe de Oliveira, 4, sala 717 - RJ

Associação Campista Interdisciplinar de Aids
Rua Rocha Leão, 2, sala 217
Parque Leopoldina - Campos - RJ

Ministério da Saúde - 0800611997